



# REFORMA TRIBUTÁRIA SOFTWARE HOUSE BOOK

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES  
PARA SUA EMPRESA DE SOFTWARE

MARCO POLO VIANA

sacfiscal@sacfiscal.com.br

[www.sacfiscal.com.br](http://www.sacfiscal.com.br)

SACFiscal & Automação

v 1.0



# Agenda

Orientações Gerais

CFX

Cartilha IBS

Classificação de operações

APIs SACFiscal.io

Atualização modelo de dados

Atualizações Fiscais

XMLs

FrontEnd API

Novo Plano



Orientações  
Gerais

## 1. Eduzz x PlannerX

## 2. Colaboradores Adicionais

## 3. Conteúdos

## 4. Help Desk

## 5. Blog, Email e Linkedin



## Atualizações Fiscais

### Atualização NT 2025.002 v1.33

Início da obrigatoriedade da informação dos novos tributos (RV UB12-10)	Implementação futura	Implementação futura
---	----------------------	----------------------

## Reforma Tributária do Consumo – Adequações NF-e / NFC-e

Nota Técnica 2025.002-RTC - Versão 1.33

Dezembro de 2025

UB12-10	55/65	<p>Não informado grupo de imposto IBS e CBS (tag: det/imposto/IBSCBS)</p> <p><b>Exceção 1:</b> Não se aplica à NFe de devolução de mercadorias (tag: finNFe = 4) ou NFe complementar (tag: finNfe = 2) que referencia NFe com data de emissão anterior a 2026.</p> <p><b>Observação 1:</b> implementação futura para <b>homologação</b>.</p> <p><b>Observação 2:</b> <b>implementação futura para produção</b>.</p> <p><b>Observação 3:</b> implementação em <b>produção</b> para emitente com CRT com 1=Simples Nacional, 2=Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta ou 4=Simples Nacional - Microempreendedor Individual – MEI a partir 04/01/2027.</p>	Obrig.	1115	Rejeição: IBS/CBS não informado [nItem: 999]
---------	-------	---	--------	------	--

## Atualizações Fiscais

### Comunicado CGIBS + RFB



Comunicado Conjunto CGIBS/RFB 01/2025

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2025

Receita Federal e Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços publicam a entrada em vigor da partir de 1º de janeiro de

#### 1. Obrigações a partir de 2026

A partir de 1º de janeiro de 2026, os contribuintes estarão obrigados a:

- Emitir documentos fiscais eletrônicos com destaque da CBS e do IBS, individualizados por operação, conforme as regras e leiautes definidos em Notas Técnicas específicas de cada documento;

## Atualizações Fiscais

**ind\_RedutorBC**

### Atualização Tabela cClassTrib

CST-IBS/CBS	Descrição CST-IBS/CBS	ind_gIBSCBS	ind_gIBSCBSMon o	ind_gRed	ind_gDif	ind_gTransfCred	ind_gCredPre sIBSZFM	ind_gAju steComp et	ind_RedutorBC
0	Tributação integral	1	0	0	0	0	0	0	0
10	Tributação com alíquotas uniformes	1	0	0	0	0	0	0	0
11	Tributação com alíquotas uniformes reduzidas	1	0	1	0	0	0	0	0
200	Alíquota reduzida	1	0	1	0	0	0	0	0
220	Alíquota fixa	1	0	0	0	0	0	0	0
222	Redução de base de cálculo	1	0	0	0	0	0	0	1
221	Alíquota fixa proporcional	1	0	0	0	0	0	0	0
400	Isenção	0	0	0	0	0	0	0	0
410	Imunidade e não incidência	0	0	0	0	0	0	0	0
510	Diferimento	1	0	0	1	0	0	0	0
515	Diferimento com redução de alíquota	1	0	1	1	0	0	0	0
550	Suspensão	1	0	0	0	0	0	0	0
620	Tributação monofásica	0	1	0	0	0	0	0	0
800	Transferência de crédito	0	0	0	0	1	0	0	0
810	Ajuste de IBS na ZFM	0	0	0	0	0	1	0	0
811	Ajustes	0	0	0	0	0	0	1	0
820	Tributação em declaração de regime específico	0	0	0	0	0	0	0	0
830	Exclusão de base de cálculo	1	0	0	0	0	0	0	0

## Atualizações Fiscais

CST 010  
cClassTrib 010002  
Operações Setor Financeiro

### Atualização Tabela cClassTrib

	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	AN
AE	indNFSe	indNFSe Via	indNFCom	indNFAg	indNFGas	indDERE	AN
1		0	1	1	1	0	
0		1	0	0	1	0	
0		0	0	0	0	0	
0		0	0	0	0	0	
1		0	0	0	0	1	
1		0	0	0	0	1	

DERE ou NFS-e

## Atualizações Fiscais

**CST 222  
cClassTrib 222001  
Redução de BC  
Para Cte-OS**

### Atualização Tabela cClassTrib

A	B	C	D	E	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC
CST-IBS/CBS	Descrição CST-IBS/CBS	cClassTrib	Nome cClassTrib	Descrição cClassTrib	ind_gEstornoC	dIniVig	dFimVig	DataAtualiza	indNFeABl	indNFe	indNFCe	indCTe	indCTeOS	indBPe	ind	
1	000	Tributação integral	000001	Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.	0	01/01/2026		19/11/2025	0	1	1	1	1	1	1	
2	000	Tributação integral	000002	Exploração de via	Exploração de via, observado o art. 11 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	0	01/01/2026	19/11/2025	0	0	0	0	0	0	0	
3	000	Tributação integral	000003	Regime automotivo - projetos incentivados (art. 311)	Regime automotivo - projetos incentivados, observado o art. 311 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	0	01/01/2026	19/05/2025	0	1	0	0	0	0	0	
4	000	Tributação integral	000004	Regime automotivo - projetos incentivados (art. 312)	Regime automotivo - projetos incentivados, observado o art. 312 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	0	01/01/2026	19/05/2025	0	1	0	0	0	0	0	
5	010	Tributação com alíquotas uniformes - operações do FGTS	010001	Operações do FGTS não realizadas pela Caixa Econômica Federal	Operações do FGTS não realizadas pela Caixa Econômica Federal, observado o art. 212 da Lei Complementar nº 214, de 2025.	0	01/01/2026	19/05/2025	0	0	0	0	0	0	0	
6	010	Tributação com alíquotas uniformes - operações setor financeiro	010002	Operações do serviço financeiro	Operações do serviço financeiro	0	01/01/2026	19/11/2025	0	0	0	0	0	0	0	
7				a receita bruta	observado o art. 487 da Lei Complementar nº 214, de 2025.											
68	222	Redução de Base de Cálculo	222001	Transporte internacional de passageiros, caso os trechos de ida e volta sejam vendidos em conjunto, a base de cálculo será a metade do valor cobrado, observado o Art. 12 § 8º da Lei Complementar nº 214, de 2025.	Transporte internacional de passageiros, caso os trechos de ida e volta sejam vendidos em conjunto, a base de cálculo será a metade do valor cobrado, observado o Art. 12 § 8º da Lei Complementar nº 214, de 2025.	0	01/01/2026	19/11/2025	0	0	0	0	1	1	1	
69				Fornecimento de serviços de transporte público coletivo de												

## Atualizações Fiscais

### Ampliação CST 410 Imunidade e Não Incidência

99	410	Imunidade e não incidência	410026	Doação com anulação de crédito
99	410	Imunidade e não incidência	410999	Operações não onerosas sem previsão de tributação, não especificadas anteriormente
100				



### Atualização Tabela cClassTrib

- 4100027 – Export. Serv. Bem material
- 4100028 – Bens imóveis por PF NC
- 4100029 – Operações apenas ICMS
- 4100030 – Extorno de crédito (perec.)
- 4100031 – Vigênc. Anterior IBS/CBS

## Atualizações Fiscais

### Ampliação CST 820 Regimes Específicos

### Atualização Tabela cClassTrib

820	Tributação em declaração de regime específico	820007	Documento com informações de fornecimento de serviços financeiros
820	Tributação em declaração de regime específico	820008	Documento com informações de fornecimento, mas com tributação realizada em fatura anterior

## Atualizações Fiscais

### DI e DUIMP com cClassTrib



Governo Federal

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com gov.br

Siscomex

O que você procura?



[Home](#) > [Notícias Siscomex](#) > [Notícias Siscomex Importação](#) > [Comunicados](#) > [Importação nº 116/2025](#)

## Importação nº 116/2025

Preenchimento da DI e Duimp para a Reforma Tributária do Consumo (RTC) em 2026

Publicado em 26/11/2025 09h39 | Atualizado em 26/11/2025 09h40

Compartilhe: [Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [WhatsApp](#) [Email](#)

<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/noticias/noticias-siscomex-importacao/Comunicados/importacao-no-2025-116>



## Atualizações Fiscais

gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com gov.br

Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica O que você procura?

Notas Técnicas > Biblioteca > Documentação técnica > RTC > Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 005, de 19 de novembro de 2025

### Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 005, de 19 de novembro de 2025

Nota Técnica da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da NFS-e (SE/NFS-e) que dispõe sobre as adequações do layout da NFS-e, dado o contexto da Reforma Tributária do Consumo.

Atualizado em 21/11/2025 15h35

NT 005 - SE-CGNFSe - Novo Layout - RTC.pdf – 627 KB

atualizações do *layout* proposto. **Mesmo com a publicação desta Nota Técnica - NT, os novos campos e grupos de informações que estarão presentes no layout da NFS-e nos ambientes de Produção e de Produção Restrita (homologação/testes) em janeiro de 2026 serão aqueles publicados na NT 004, de 19 de agosto de 2025. As evoluções/atualizações aqui publicadas serão disponibilizadas nesses ambientes em data futura, a ser divulgada no Portal da NFS-e.**

<https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/rtc/nt-005-se-cgnfse-novo-layout-rtc.pdf/view>

## Atualizações Fiscais

### NT 005 NFS-e – Oficializa Locação de Bens móveis na NFS-e (Não entra em 2026)

#### ◆ 1. Aplicação específica

O novo grupo de informações deve ser preenchido exclusivamente para operações de locação de bens móveis.

#### ◆ 2. Tratamento tributário

A locação de bens móveis é fato gerador do IBS/CBS, mas não do ISSQN.

Por isso, sua autorização ocorrerá em ambiente nacional, independentemente da adesão do município ou do uso dos emissores públicos nacionais.

#### ◆ 3. Regras de negócio

Conforme o Anexo VI, esse grupo só poderá ser informado quando o código de serviço (cTribNac) for:

99.04.01 – Locação de Bens Móveis

Além disso, o item 99 do código de serviços foi desmembrado, dando origem a duas categorias distintas:

- 📌 99.03.01 – Locação de Bens Imóveis
- 📌 99.04.01 – Locação de Bens Móveis

## Atualizações Fiscais

### IBS e CBS na base de ICMS

Estado	Posição para 2026	Posição para 2027 em diante	Análise da Norma
<b>São Paulo</b> (Consulta nº 32303/2025)	Não inclui IBS/CBS	Inclui IBS/CBS	Devemos considerar o Art. 156-A, §1º, IX da EC 132/23, c/c ADCT, art. 125, §4º: dispensa de recolhimento; LC 214/2025, art. 348: alíquotas-teste sem cobrança; Nota Técnica ENCAT 2025.002: IBS/CBS não compõem preço em 2026.
<b>Distrito Federal</b> (Solução de Consulta nº 23/2025)	Não inclui IBS/CBS	Inclui IBS/CBS	Mesma base normativa: Art. 156-A, §1º, IX da EC 132/23, c/c ADCT, art. 125, §4º (dispensa); LC 214/2025, art. 348; reforço lógico: sem cobrança, não integra valor da operação.
<b>Pernambuco</b> (Resolução de Consulta nº 39/2025)	Não inclui IBS/CBS	Inclui IBS/CBS	Apesar da regra geral disposta no posicionamento do Estado (Art. 13 da LC 87/1996), aplica-se a lógica do “valor cobrado do destinatário” (Parecer, item 10). Como em 2026 não há cobrança (ADCT §4º e Nota Técnica ENCAT 2025.002), não há base para inclusão. Também com base no Art. 156-A, §1º, IX da EC 132/23.

## Atualizações Fiscais

- [1. Apuração Assistida e integração como SIAFIC](#)
- [2. Cadastro e Documentos fiscais eletrônicos](#)
- [3. DERE e Split payment](#)
- [4. Regimes específicos \(Combustível\) e Cashback](#)

## Vídeos CG-IBS



## Atualizações Fiscais

### NT 2025.002 v1.32-- Correções de regras de validação

		- Tipo de Operação diferente de "Entrada" (tag: tpNF)			Credito do tipo Retorno
B25b-20	65	NFC-e em uma operação não presencial (tag:indPres>1, 4 e 5)	Obrig.	717	Rejeição: NFC-e em operação não presencial

3BA02-10	55	<p>Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe), se a UF da Chave de Acesso referenciada for igual a UF do Emitente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55)</li> <li>- NF-e referenciada inexistente</li> </ul> <p><b>Exceção:</b> A NF-e referenciada pode não existir no caso de Emissão em Contingência (tpEmis = 2, 4 ou 5) (NT 2013/003) ou NFF (tpEmis=3), desde que a Chave de Acesso da NF-e referenciada tenha o Ano-Mês de Emissão inferior a 1 mês da data atual ou desde que exista o EPEC (NT 2021.004). <b>Esta exceção não se aplica para NF-e com finalidade de crédito (tag: finNFe=5).</b></p> <p><b>Observação 1:</b> A exceção acima não se aplica para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- "finNFe=2" (NF-e Complementar)</li> <li>- "tpNFCredito="01" (Multa e juros)</li> <li>- "tpNFCredito="03" (Retorno)</li> </ul>	Obrig.	267	Rejeição: Chave de Acesso referenciada inexistente [nRef: xxx]
3BA02-70	55	<p>Se NF-e de crédito (tag: finNFe=5) e tpNFCredito="01-Multa e juros" ou tpNFCredito="03-Retorno":</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para cada NF-e referenciada (tag:refNFe)</li> <li>- Acessar BD NFE com Chave de Acesso referenciada (se mod=55)</li> <li>- Chave de acesso referenciada deve existir e não estar cancelada.</li> </ul> <p><b>Nota Explicativa:</b> Em operação entre empresas, o fornecedor pode cobrar multa e juros do cliente e no valor cobrado de juros e multas, incide o IBS e a CBS. O fornecedor deve</p>	Obrig.	1095	<p>Rejeição: Nota de crédito de multa/juros deve referenciar uma NF-e autorizada</p> <p>Rejeição: Chave de acesso referenciada deve existir e não estar cancelada [nRef: xxx]</p>

## Atualizações Fiscais

### NT 2025.002 v1.32-- Correções de regras de validação

**NA01-20** - Rejeição: Não informado o grupo de ICMS para a UF de destino

**Exceção 11:** A regra de validação acima não se aplica às seguintes Finalidades de NF-e:

- Complementar (finNFe=2)
- Ajuste (finNFe=3)
- Crédito (finNFe=5)
- Débito (finNFe=6)
- tpOperGov=2-Recebimento do pagamento

## Atualizações Fiscais

### Mapa de leitura da LC

Item	Artigos
Instituição e conceitos	1º a 3º
Hipóteses de Incidência	4º a 7º
Imunidades	8º a 9º
Momento de Ocorrência do Fato Gerador	10
Local da Operação	11
Base de Cálculo	12 a 13
Aliquotas (padrão e referência)	14 a 20
Sujeito passivo / Contribuinte	21 a 26
Extinção dos débitos	27
Pagamento pelo Contribuinte	29
Recolhimento na Liquidação Financeira (Split Payment)	31 a 35
Recolhimento pelo Adquirente	36
Pagamento pelo Responsável	37
Pagamento Indevido ou a Maior	38
Ressarcimento	39 a 40
Regimes de Apuração	41 a 46
Não Cumulatividade	47 a 56
Bens e Serviços de Uso ou Consumo Pessoal	57
Cadastro com Identificação Única	59
Documento Fiscal Eletrônico	60

## Atualizações Fiscais

### Mapa de leitura da LC

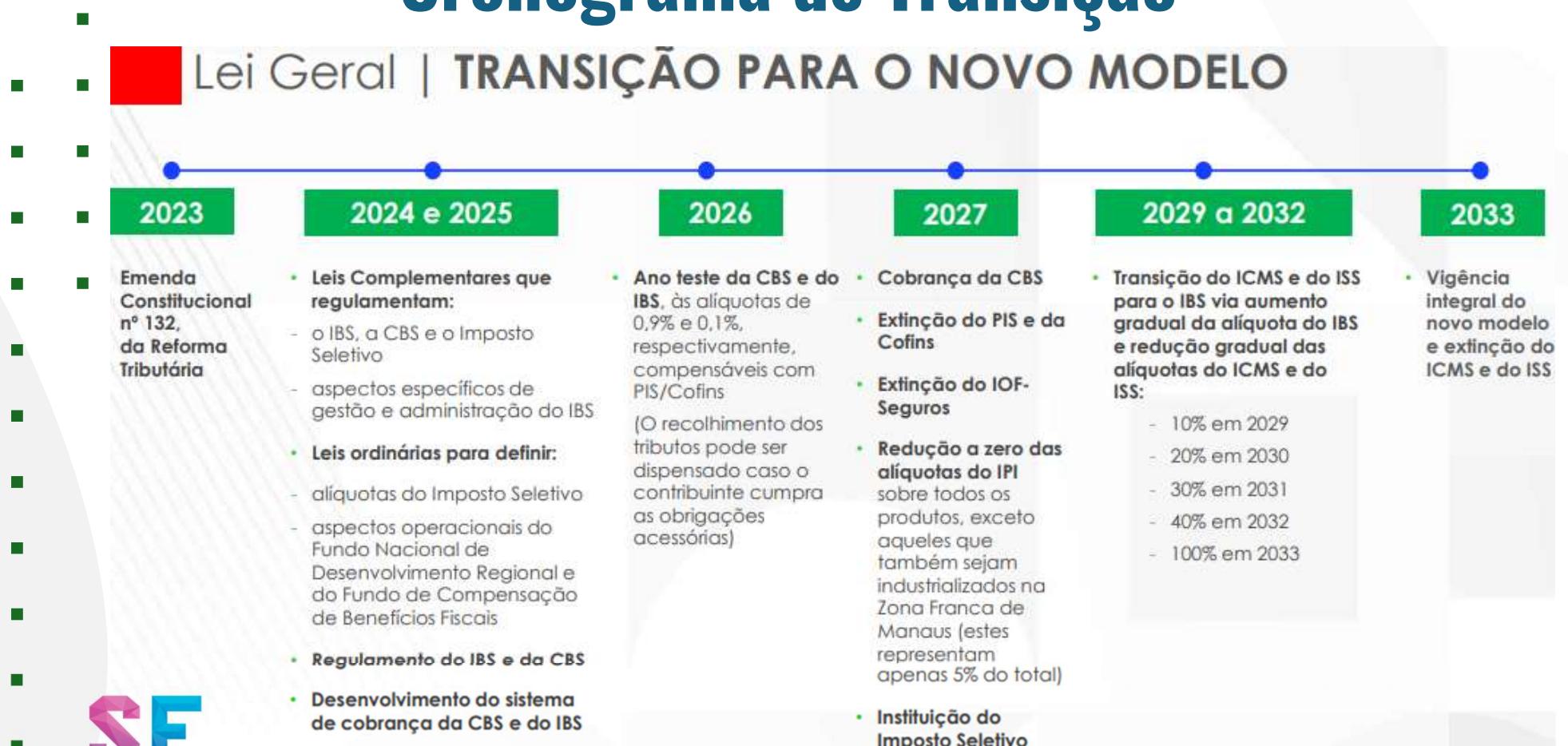
Os 10% da Lei Complementar nº 214/2025, porém a parte estrutural mais importante		
Assunto	Texto para leitura	Dia de leitura
Conceitos e regras iniciais	Art. 156-A e 195 da Constituição Federal  Art. 1º a 3º da LC 214/25	1
Incidência: operações onerosas, não onerosas e sem incidência de IBS e CBS	Art. 4º a 9º da LC 214/25	2
Fato gerador e local da operação	Art. 10 a 11 da LC 214/25	3
Base de cálculo e alíquotas	Art. 12 a 20 da LC 214/25	4
Contribuintes e não contribuintes	Art. 21 a 26 da LC 214/25	5
Regra geral da extinção dos débitos e o pagamento pelo contribuinte	Art. 27 a 29 da LC 214/25	6
Split payment	Art. 31 a 35 da LC 214/25	7
Pagamento pelo adquirente, pelo responsável, pagamento a maior e resarcimento	Art. 36 a 40 da LC 214/25	8
Regimes de apuração de IBS e CBS	Art. 41 a 46 da LC 214/25	9
Não cumulatividade e uso/consumo pessoal	Art. 47 a 57 da LC 214/25	10

## Atualizações Fiscais

### Mapa de leitura da LC

Cronograma de Leitura da Lei Complementar nº 214/2025		
Semana	Dia	Artigos
Semana 1	Dia 1	Arts. 1 a 5
	Dia 2	Arts. 6 a 9
	Dia 3	Arts. 10 a 14
	Dia 4	Arts. 15 a 25
	Dia 5	Arts. 26 a 35
Semana 2	Dia 6	Arts. 36 a 45
	Dia 7	Arts. 46 a 60
	Dia 8	Arts. 61 a 75
	Dia 9	Arts. 76 a 90
	Dia 10	Arts. 91 a 110
Semana 3	Dia 11	Arts. 111 a 130
	Dia 12	Arts. 131 a 150
	Dia 13	Arts. 151 a 180
	Dia 14	Arts. 181 a 210
	Dia 15	Arts. 211 a 240
Semana 4	Dia 16	Arts. 241 a 300
	Dia 17	Arts. 301 a 360
	Dia 18	Arts. 361 a 400
	Dia 19	Arts. 401 a 420
	Dia 20	Arts. 421 a 460
Semana 5	Dia 21	Arts. 461 a 500
	Dia 22	Arts. 501 a 515
	Dia 23	Arts. 516 a 520
	Dia 24	Arts. 521 a 535
	Dia 25	Art. 536 a 544

# Cronograma de Transição



- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

**CFOP → CFX**  
**CÓDIGO FISCAL EXPANDIDO**  
DO CFOP PARA O CFX

<https://www.codigocfx.com.br>

## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

- 5.101 Venda de produção do estabelecimento
- 5.102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
- 5.103 Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento
- 5.104 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento
- 5.105 Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar
- 5.106 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
- 5.109 Venda de produção do estabelecimento destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio
- 5.110 Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre ComercioSistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais
- 5.111 Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial
- 5.112 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial
- 5.113 Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil
- 5.114 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil
- 5.115 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil
- 5.116 Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura
- 5.117 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura
- 5.118 Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem
- 5.119 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem
- 5.120 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem
- 5.122 Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
- 5.123 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
- 5.124 Industrialização efetuada para outra empresa
- 5.125 Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria

## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

- 5.101 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.102 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.103 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.104 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.105 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.106 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.109 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.110 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.111 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.112 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.113 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.114 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.115 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.116 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.117 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.118 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.119 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.120 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.122 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.123 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.124 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
- 5.125 VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

- |       |  |
|-------|--|
| 5.151 | Transferência de produção do estabelecimento   |
| 5.152 | Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros                                 |
| 5.153 | Transferência de energia elétrica  |
| 5.155 | Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar                   |
| 5.156 | Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar |



- |       |  |
|-------|--|
| 5.151 | TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS |
| 5.152 | TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS |
| 5.153 | TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS |
| 5.155 | TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS |
| 5.156 | TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS |

**Orientações  
de  
classificação**

**NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES**

5.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural (NR Ajuste SINIEF 05/2005) (Decreto 28.868/2006)
5.202	Devolução de compra para comercialização
5.205	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação
5.206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
5.207	Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica
5.208	Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural
5.209	Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização
5.210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço

5.201	DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES
5.202	
5.205	
5.206	
5.207	
5.208	
5.209	
5.210	



## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

5.251	Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização
5.252	Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial
5.253	Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial
5.254	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte
5.255	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação
5.256	Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural
5.257	Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada
5.258	Venda de energia elétrica a não contribuinte

- 5.251
- 5.252
- 5.253
- 5.254
- 5.255
- 5.256
- 5.257
- 5.258



VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

5.301	Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza
5.302	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial
5.303	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial
5.304	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte
5.305	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
5.306	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural
5.307	Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

5.301  
5.302  
5.303  
5.304  
5.305  
5.306  
5.307



PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

5.351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza
5.352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
5.353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
5.354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
5.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
5.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
5.356	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
5.357	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não-contribuinte, quando a mercadoria transportada esteja dispensada de emissão de Nota Fiscal
5.359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte-substituto em relação ao serviço de transporte (ACR) (Ajuste SINIEF 06/2007-Decreto nº 30.861/2007) – a partir de 01.01.2008
5.360	
5.351	
5.352	
5.353	
5.354	
5.355	
5.356	
5.357	
5.359	
5.360	

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

## Orientações de classificação

## NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

5.401	Venda de produção do estabelecimento quando o produto estiver sujeito ao regime de substituição tributária
5.402	Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto
5.403	Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte-substituto
5.405	Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte-substituído
5.408	Transferência de produção do estabelecimento quando o produto estiver sujeito ao regime de substituição tributária
5.409	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
5.410	Devolução de compra para industrialização de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
5.411	Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
5.412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária
5.413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária.
5.414	Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento, quando o produto estiver sujeito ao regime de substituição tributária
5.415	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária

## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

- |       |  |
|-------|--|
| 5.501 | Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação   |
| 5.502 | Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação                                       |
| 5.503 | Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação  |
| 5.504 | Remessa de mercadoria para formação de lote de exportação, de produto industrializado ou produzido pelo próprio estabelecimento. |
| 5.505 | Remessa de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, para formação de lote de exportação.                                  |

- |       |
|-------|
| 5.501 |
| 5.502 |
| 5.503 |
| 5.504 |
| 5.505 |



REMESSAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE E COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES (NR Ajuste SINIEF 09/2005)

## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

5.551	Venda de bem do ativo imobilizado
5.552	Transferência de bem do ativo imobilizado
5.553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado
5.554	Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento
5.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento
5.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
5.557	Transferência de material de uso ou consumo

5.551  
5.552  
5.553  
5.554  
5.555  
5.556  
5.557

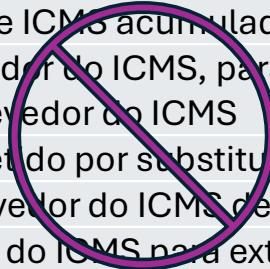


OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

- |       |  |
|-------|--|
| 5.601 | Transferência de crédito de ICMS acumulado   |
| 5.602 | Transferência de saldo credor do ICMS, para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor do ICMS |
| 5.603 | Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária   |
| 5.605 | Transferência de saldo devedor do ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa   |
| 5.606 | Utilização de saldo credor do ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais  |



## Orientações de classificação

### NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

5.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinados à industrialização subsequente
5.652	Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados à comercialização
5.653	Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados a consumidor ou usuário final
5.654	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados à industrialização subsequente
5.655	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados à comercialização
5.656	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final
5.657	Remessa de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, para venda fora do estabelecimento
5.658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento
5.659	Transferência de combustível ou lubrificante adquiridos ou recebidos de terceiros
5.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos para industrialização subsequente
5.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos para comercialização
5.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos por consumidor ou usuário final
5.663	Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante
5.664	Retorno de combustível ou lubrificante recebidos para armazenagem
5.665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebidos para armazenagem
5.666	Remessa, por conta e ordem de terceiros, de combustível ou lubrificante recebidos para armazenagem
5.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra Unidade da Federação

## Orientações de classificação

- 5.651
- 5.652
- 5.653
- 5.654
- 5.655
- 5.656
- 5.657
- 5.658
- 5.659
- 5.660
- 5.661
- 5.662
- 5.663
- 5.664
- 5.665
- 5.666
- 5.667

## NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES



SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E  
LUBRIFICANTES

## Orientações de classificação

5.901	5.918
5.902	5.919
5.903	5.920
5.904	5.921
5.905	5.922
5.906	5.923
5.907	5.924
5.908	5.925
5.909	5.926
5.910	5.927
5.911	5.928
5.912	5.929
5.913	5.931
5.914	5.932
5.915	5.933
5.916	5.934
5.917	5.949

## NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES



OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

## NATUREZAS DE OPERAÇÕES / CFOP / TIPOS DE OPERAÇÕES

### TIPOS DE OPERAÇÃO

VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

TRANSFERÊNCIAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS

DEVOLUÇÕES DE COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO OU ANULAÇÕES DE VALORES

VENDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

~~SAÍDAS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA~~

SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO

REMESSAS PARA FORMAÇÃO DE LOTE E COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E EVENTUAIS DEVOLUÇÕES (NR Ajuste SINIEF 09/2005)

OPERAÇÕES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAIS PARA USO OU CONSUMO

~~CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS~~

SAÍDAS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, E LUBRIFICANTES

OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Operação Realizada por  
Contribuinte CBS/IBS.  
É uma operação  
onerosa?

O produto ou operação se  
enquadra no art. 6,7 ou 9 da LC  
214?

SIM

Não

O produto ou operação se  
enquadra no art. 5 da LC 214?

SIM

Não

Avaliar o cClassTrib  
no CST 410

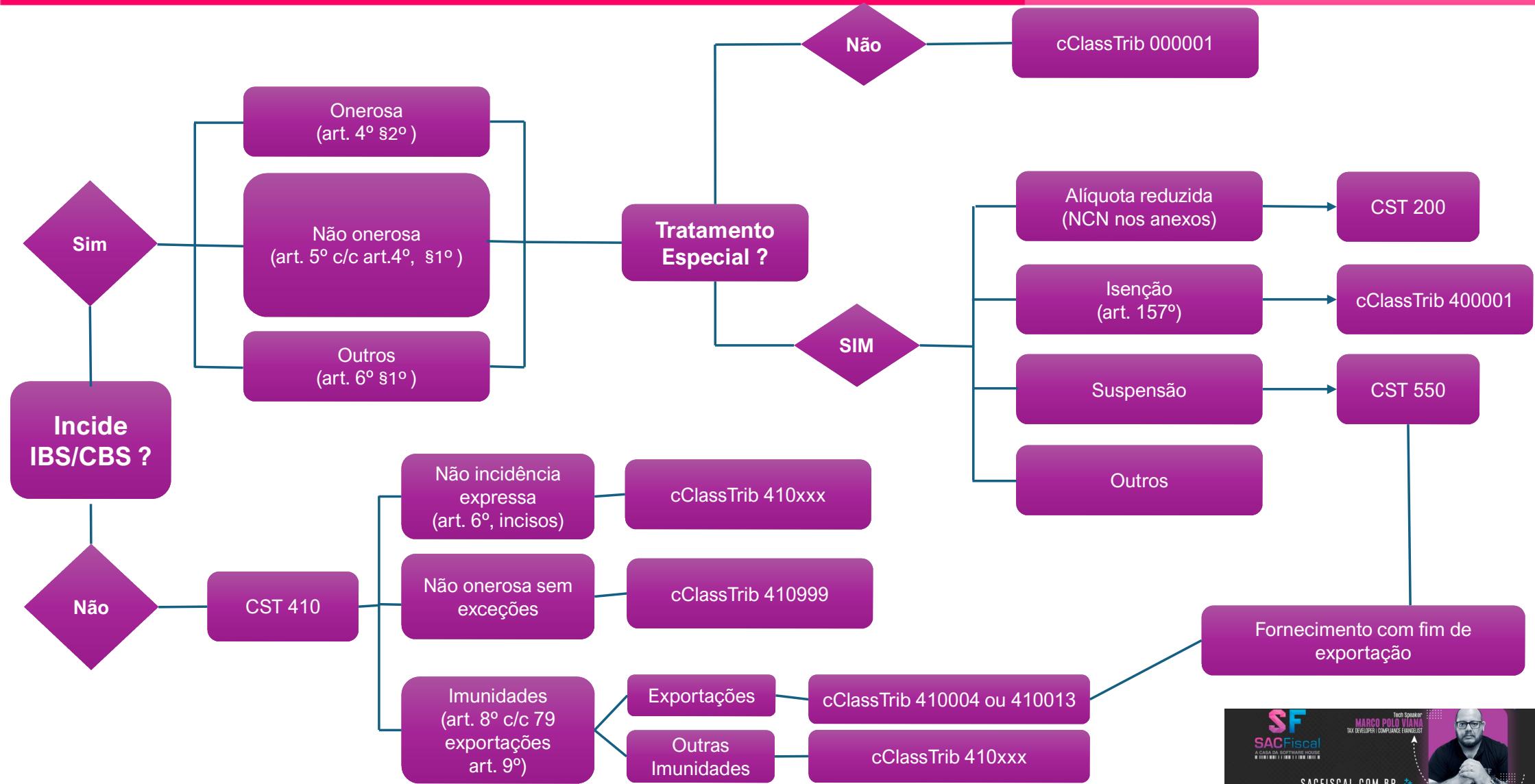
O cClassTrib  
dependerá do NCM

SIM

Não

O cClassTrib  
dependerá do NCM

Avaliar o cClassTrib  
no CST 410



Orientações  
de  
classificação

NCM → PRODUTOS

- 1 – VERIFICAR SE O NCM ESTÁ EM ALGUM ANEXO DE REDUÇÃO**
- 2 – PELO CÓDIGO DO ANEXO, VERIFICAR O CCLASSTrib QUE CONTEMPLE O ANEXO**
- 3 – PELO CCLASSTrib TEMOS O CST DA OPERAÇÃO**
- 4 – VERIFICAR SE É OPERAÇÃO PARA ZFM/ALC**
- 5 – VERIFICAR SE É OPERAÇÃO PARA ÓRGÃO PÚBLICO (2027)**
- 6 – Se não enquadrar em nenhuma opção acima e for operação onerosa, ou não onerosa passível de tributação, tributar integralmente**

## Orientações de classificação

## NCM → PRODUTOS

### Operação com CFOPs de Remessas em geral

Justificativa: Inexiste preço ou remuneração na remessa, uma vez que não se verifica transferência de titularidade nem qualquer forma de contraprestação

Base legal: Art. 4º, § 1º LC 214/2025

CST: 410

CClassTrib: 410999

## Orientações de classificação

## NCM → PRODUTOS

**Operação com CFOP 7.102 em geral :**

Justificativa: A exportação está amparada pela imunidade

Base legal: Art. 79 da LC 214/2025

CST: 410

CClassTrib: 410004

## Orientações de classificação

## NCM → PRODUTOS

### Operação com ZFM em geral

Há previsão de alíquota zero de IBS e CBS, mas somente se a operação preencher os requisitos do art. 445 da Lei Complementar da Reforma Tributária (LC / Projeto aprovado):

A operação deve destinar bem material industrializado de origem nacional para contribuinte estabelecido na Zona Franca de Manaus, habilitado conforme art. 442.

Se o produto for apenas revendido, sem industrialização, a alíquota zero só se aplica se o produto for industrializado nacionalmente e o comprador final na ZFM for contribuinte habilitado.

## Orientações de classificação

### NCM → PRODUTOS

#### Operação de venda em geral

Justificativa: operação onerosa, pois há contraprestação pelo bem fornecido. Nessas condições, incidem IBS e CBS sobre operações onerosas com bens

Base legal: art. 4º, caput da LC 214/2025

CST: 000

CClassTrib: 000001

**Observação:** Será aplicado essa classificação fiscal quando não localizada a NCM nenhuma exceção nos anexos previsto da LC 214/2025 com reduções.

## Orientações de classificação

### NCM → PRODUTOS

**Quando existe redução pelo NCM e também redução pela atividade (como bares e restaurantes), esses benefícios não se acumulam.**

**A operação usa apenas uma redução , sempre a mais vantajosa ou a mais específica.**

**Se o produto já está em anexo com redução, normalmente esse anexo prevalece.**

**Se não estiver, aplica-se a redução da atividade.**

## Orientações de classificação

### Venda com Fim Específico de Exportação

As vendas diretas ao exterior continuam imunes de IBS e CBS, conforme o artigo 8º da Lei Complementar nº 214/2025?

Mas atenção: **as vendas com fim específico de exportação, aquelas realizadas para comercial exportadora, não têm imunidade automática como ocorre no ICMS.**

A nova lei (art. 82 da LC 214/2025) prevê que essas operações poderão ter suspensão do IBS e CBS, desde que a comercial exportadora cumpra alguns requisitos, como:

- Ser certificada no Programa OEA;
- Possuir patrimônio líquido mínimo de R\$ 1 milhão ou equivalente ao valor total dos tributos suspensos;
- Optar pelo DTE (domicílio tributário eletrônico);
- Manter escrituração contábil digital;
- Estar regular perante as administrações tributárias.

Além disso, a habilitação da comercial exportadora dependerá de ato conjunto do Comitê Gestor do IBS e da Receita Federal.

👉 Em resumo:

**A tributação dependerá da condição do adquirente.**

Se habilitado e autorizado, a operação terá suspensão de IBS e CBS.

◆ CST: 550 | cClassTrib: 550001

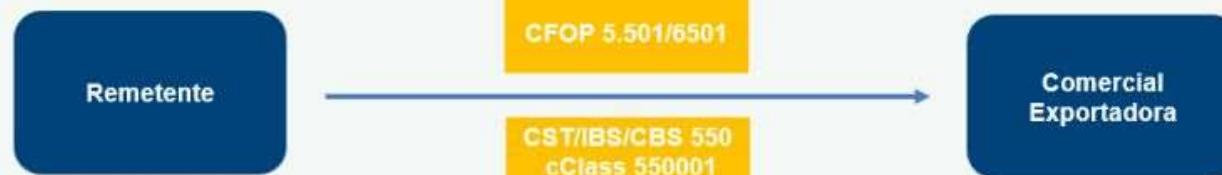
Se não habilitado, a operação será normalmente tributada, seguindo a regra da mercadoria.

## Orientações de classificação

### NCM → PRODUTOS

#### Venda com fim específico de exportação

##### Com suspensão



Suspensão, observado o art. 82 da Lei Complementar nº 214/2025.

##### Sem suspensão



\* CST e cCassTrib equivalente a mercadoria/produto

## Orientações de classificação

### Industrialização por Encomenda na Reforma Tributária

Na remessa para industrialização por encomenda, o “autor da encomenda” envia insumos, matérias-primas ou embalagens para outra empresa (o industrializador) realizar algum processo industrial ou beneficiamento, e depois o produto resultante retorna ao autor da encomenda.

1 - Nota de Remessa para industrialização (CFOP 5.901/6.901)

Acompanha a mercadoria até o conserto.

Sem destaque de ICMS, IBS e CBS.

Utiliza CST 410 e cClassTrib 410999.

2 - Nota de Retorno simbólico da industrialização (CFOP 5.902/6.902)

Retorna simbolicamente os insumos recebidos

Também não sofre incidência de ICMS, IBS e CBS.

Utiliza CST 410 e cClassTrib 410999.

3 - Nota de cobrança da industrialização (5.124/6.124)

Refere-se ao valor do serviço de industrialização.

Aqui a depender de cada Estado, na operação interna poderá ou não, ter incidência de ICMS.

Mas uma coisa é fato, há incidência de IBS + CBS.

Utiliza CST 000 e cClassTrib 000001.

Em resumo:

Remessa e retorno simbólico não geram tributação, pois são operações não onerosas, não previstas como tributadas na LC 214/2025.

O serviço de industrialização (5.124/6.124) é a operação tributada.

A conformidade depende do correto uso de CFOP, CST e cClassTrib.



## Orientações de classificação

## NCM → PRODUTOS

### Industrialização por Encomenda

Encomendante

Industrializador

NF 01 Remessa p/ ind.  
CFOP 5.901/6.901

CST/IBS/CBS 410  
cClass 410999

NF 02 Retorno simbólico  
CFOP 5.902/6.902

CST/IBS/CBS 410  
cClass 410999

NF 03 Cobrança da Ind.  
CFOP 5.124/6.124

CST/IBS/CBS 000  
cClass 000001

## Orientações de classificação

### Venda à Ordem e a Reforma Tributária

O fornecedor (A) vende uma mercadoria para o cliente (B), que, por sua conta e ordem, determina a entrega direta ao cliente final (C). Ou seja: o produto nunca passa fisicamente pelo adquirente original.

Na lista de operações não onerosas tributáveis, não consta a remessa por conta e ordem de terceiros (como ocorre na venda à ordem). Isso abre espaço para interpretações importantes no momento de estruturar a operação.

Fornecedor (A) emite:

NF para o Destinatário Final (C)

CFOP: 5.923 / 6.923

Natureza da operação: Remessa por Conta e Ordem de Terceiros

CST IBS/CBS: 410

cClass IBS/CBS: 410999

NF para o Adquirente Original (B)

CFOP: 5.118 / 6.118 / 5.119 / 6.119

Natureza da operação: Remessa Simbólica – Venda à Ordem

CST IBS/CBS: 000\*

cClass IBS/CBS: 000001\*

Adquirente Original (B) emite:

NF para o Cliente Final (C)

CFOP: 5.120 / 6.120

Natureza da operação: Venda à Ordem

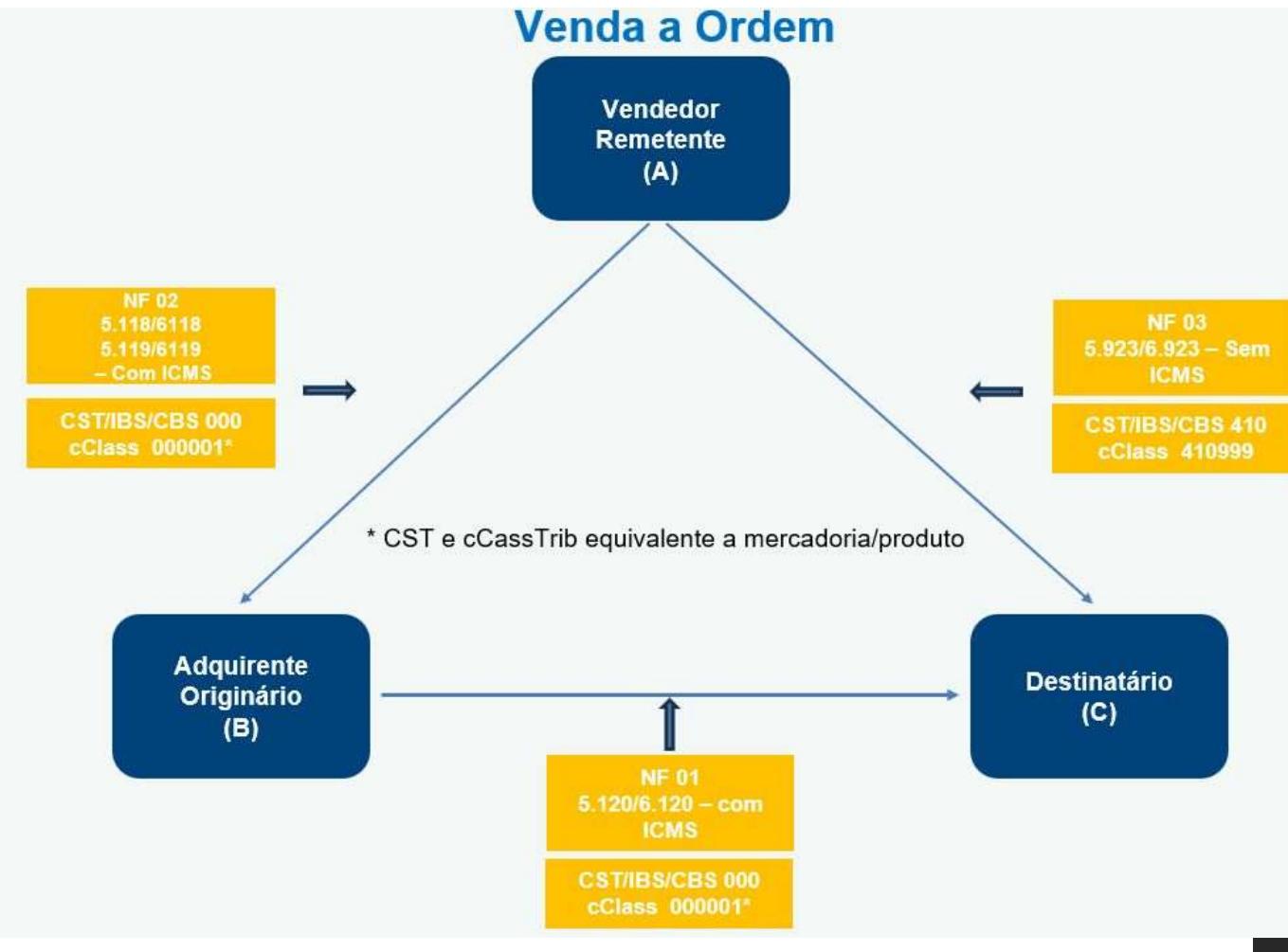
CST IBS/CBS: 000\*

cClass IBS/CBS: 000001\*

 Importante:

\*Os campos CST e cClassTrib nas notas tributadas por IBS e CBS deverão refletir a tributação específica da mercadoria, conforme previsto na LC 214/2025.

## Orientações de classificação



## Orientações de classificação

### Operações com armazém geral e depósito fechado

Ainda há muitas incertezas em torno da aplicação da nova legislação tributária, especialmente no que diz respeito a operações específicas, como remessa para armazém geral e depósito fechado.

As operações não onerosas só serão tributadas nas hipóteses expressamente previstas na legislação.

E aqui está o ponto de atenção: entre as operações não onerosas listadas como tributáveis, não encontramos a remessa para armazém geral e depósito fechado.

Diante disso — e considerando que nenhum ponto seja alterado com a regulamentação do IBS e da CBS — é possível, por ora, concluir:

Na remessa para armazém ou depósito

CFOP: 5.905

Sem ICMS

Código CST IBS/CBS: 410

cClassTrib: 410999

No retorno ao estabelecimento

CFOP: 5.906

Também sem ICMS

Código CST IBS/CBS: 410

cClassTrib: 410999

Orientações  
de  
classificação

## Armazém Geral e Depósito Fechado - Remessa/Retorno

Remetente

Destinatário

NF 01 Remessa  
5.905 – sem ICMS

CST/IBS/CBS 410  
cClass 410999

NF 02 Retorno  
5.906 – sem ICMS

CST/IBS/CBS 410  
cClass 410999



## Orientações de classificação

### Remessa para Conserto

É o envio de mercadorias, bens ou equipamentos para reparo ou manutenção, sem efeito de venda. Trata-se de uma operação não onerosa, e por isso não sofreria incidência de IBS e CBS.

#### 1 - Nota de Remessa (CFOP 5.915/6.915)

Acompanha a mercadoria até o conserto.

Sem destaque de ICMS, IBS e CBS.

Utiliza CST 410 e cClassTrib 410999.

#### 2 - Nota de Retorno (CFOP 5.916/6.916)

Emissão após o reparo.

Também não sofre incidência de ICMS, IBS e CBS.

Utiliza CST 410 e cClassTrib 410999.

#### 3 - Nota de Serviço (NFS-e)

Refere-se ao valor do conserto.

Aqui há incidência de ISS + IBS + CBS.

Utiliza CST 000 e cClassTrib 000001.

Em resumo:

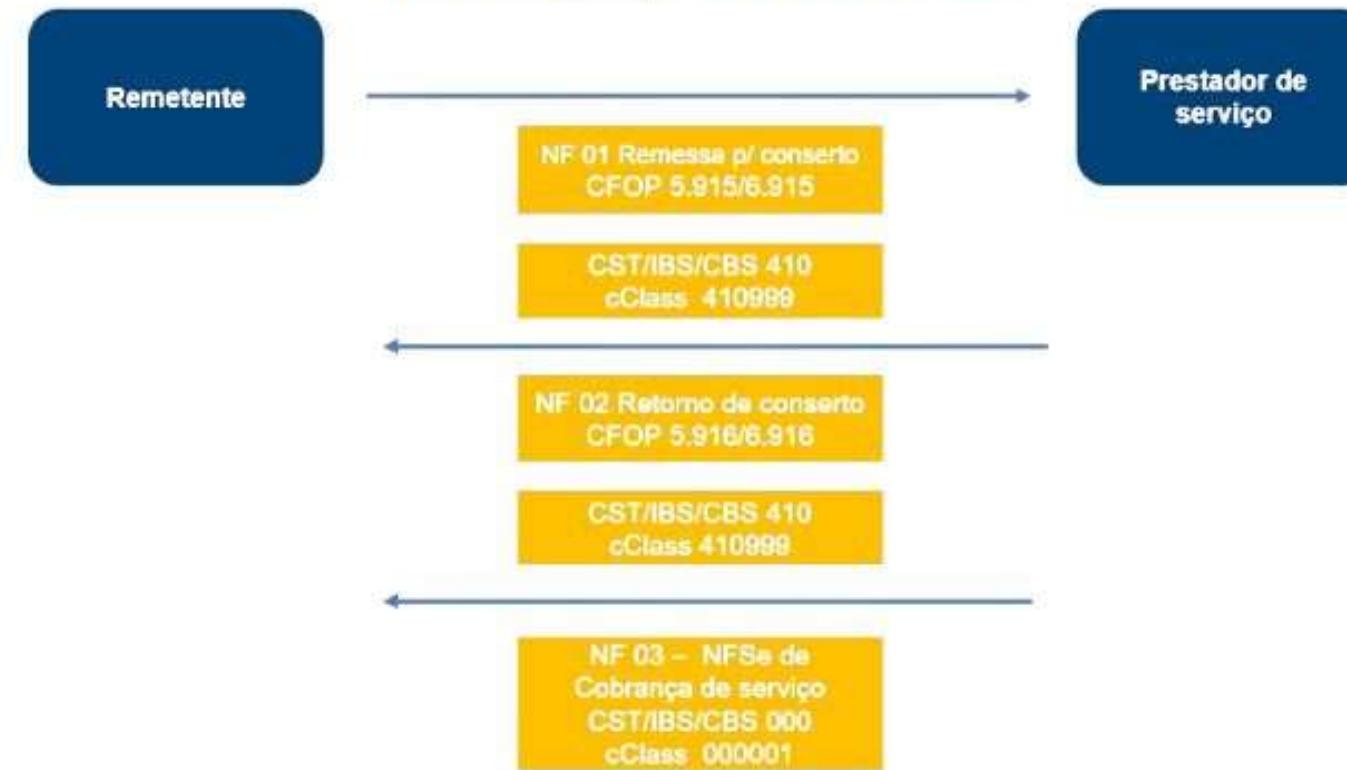
**Remessa e retorno não geram tributação.**

O serviço de conserto é a operação tributada.

A conformidade depende do correto uso de CFOP, CST e cClassTrib.

## Orientações de classificação

### Remessa para Conserto



## Orientações de classificação

### Bonificações, Doações e Brindes no IBS/CBS

#### Bonificação

Regra geral: sofre incidência de IBS/CBS.

Mas: se constar no documento fiscal da venda e não depender de evento posterior, fica fora do campo de incidência (art. 6º, LC 214/25).

#### Doação

Se houver contraprestação em benefício do doador → é tributada.

Doação sem contraprestação → fica fora do campo de incidência (art. 6º, LC 214/25).

#### Brinde

Fornecimento de brindes é considerado um fornecimento não oneroso tributável pelo IBS e CBS (art. 5º, II, LC 214/25).

#### CFOPs aplicáveis

Saída: 5.910 (interna) | 6.910 (interestadual)

Entrada: 1.910 (interna) | 2.910 (interestadual)

#### CST-IBS/CBS e cClassTrib

Uma das maiores mudanças é a nova forma de classificar operações:

CST-IBS/CBS → Código de 3 dígitos que mostra como a operação é tributada (tributada, isenta, diferida, etc.).

cClassTrib → Código de 6 dígitos, vinculado ao CST, que indica a base legal da operação.

Cada CST-IBS/CBS tem um cClassTrib correspondente, e essa tabela já está disponível no Portal NF-e e Portal DF-e.

#### Exemplos práticos

Operação CST cClassTrib

Bonificação CST 410 cClassTrib 410001

Doação CST 410 cClassTrib 410003

Brinde CST 000 cClassTrib 000001



## Orientações de classificação

# Bonificação

CST/IBS/CBS 410  
cClass 410001

Remetente

Destinatário

CFOP 5.910/6.910

Fornecimento de bonificações quando constem do respectivo documento fiscal e que não dependam de evento posterior, observado o art. 5º da Lei Complementar nº 214, de 2025.

# **tax & pay**

## SUMMIT 2025

**Planejamento Estratégico  
e Tático para 2025**

**Estratégia em Meios de  
Pagamento & Adequação  
à Reforma Tributária**

Tomamos a atitude de assumir a liderança nacional  
sobre o tema da Reforma Tributária e da Evolução  
dos Pagamentos, junto às Software Houses.

[QUERO ESTAR LÁ](#)

18 de Fevereiro

# tax & pay

## SUMMIT 2025

**Time\_Palestrante**

Time de especialistas renomados que trazem estratégias e táticas diretamente para você.

 Jorge Campos 	 Kleber Santos 	 Izac Mendes 	 Dra. Lúcia Correia 	 Dr. Halim Abud 
 Marco Polo Viana 	 Emerson Barreto 	 Wilton Britto 	 Thúlio Bittencourt 	

# **tax & pay**

## SUMMIT 2025

**Conteúdos\_Estratégicos**

Confira a grade de conteúdos dos experts de mercado

The grid displays eight mobile phone screens, each showing a different strategic content topic from the tax & pay SUMMIT 2025. The topics are:

- Emerson Barreto**: Software House Multi-adquirente
- Wilton Brito**: Mapa de Oportunidades
- Thulio Bittencourt**: Planejamento Inteligente
- Jorge Campos**: O seu Cliente na Reforma Tributária
- Kleber Santos**: Adequação da Software House
- Izac Mendes**: Adequação do seu Software
- Drs. Lúcia & Halim**: Riscos Jurídicos da Adequação
- Marco Polo Viana**: Liderando a Adequação no Mercado

# tax & pay

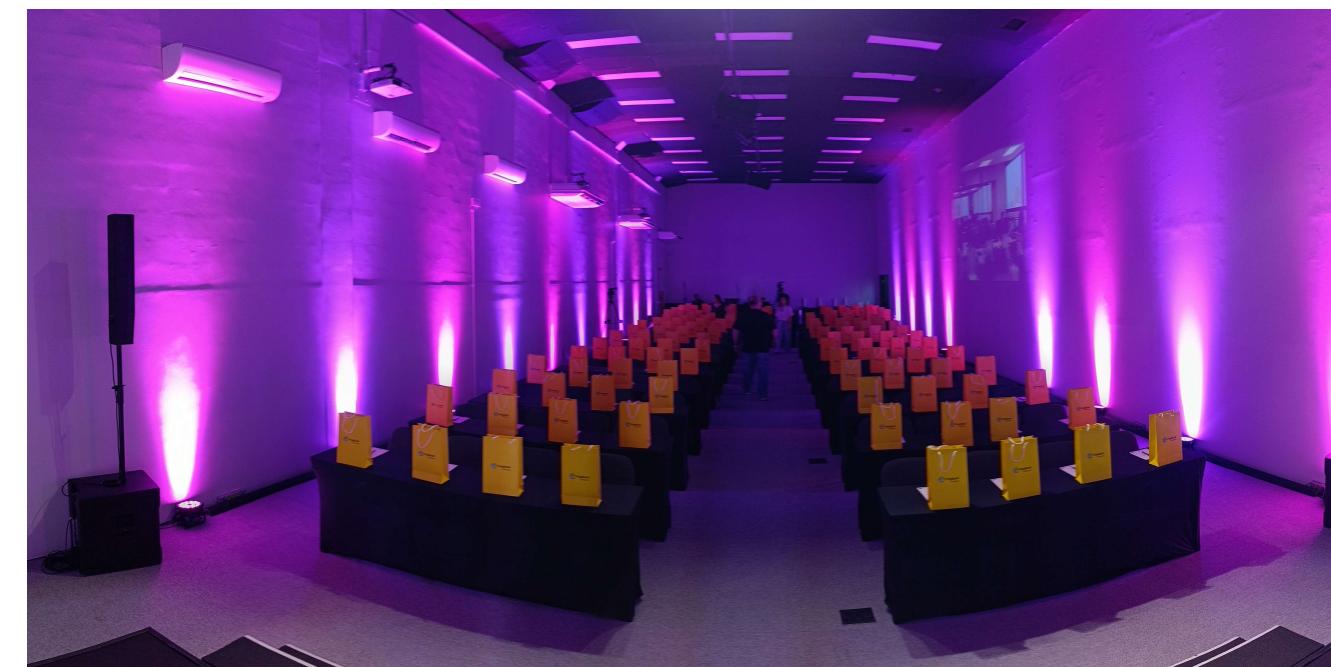
## SUMMIT 2025

PATROCINADORES OURO:



# tax & pay

SUMMIT 2025

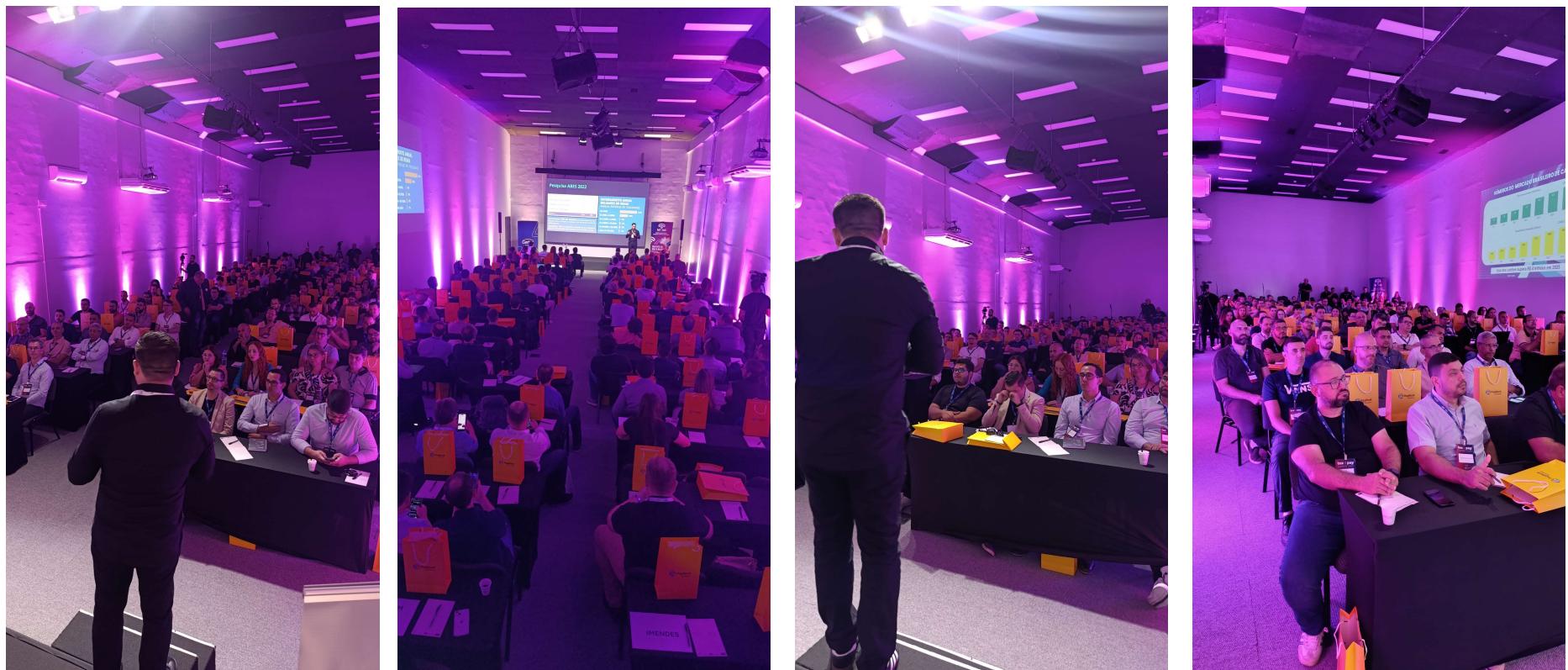


# tax & pay

SUMMIT 2025

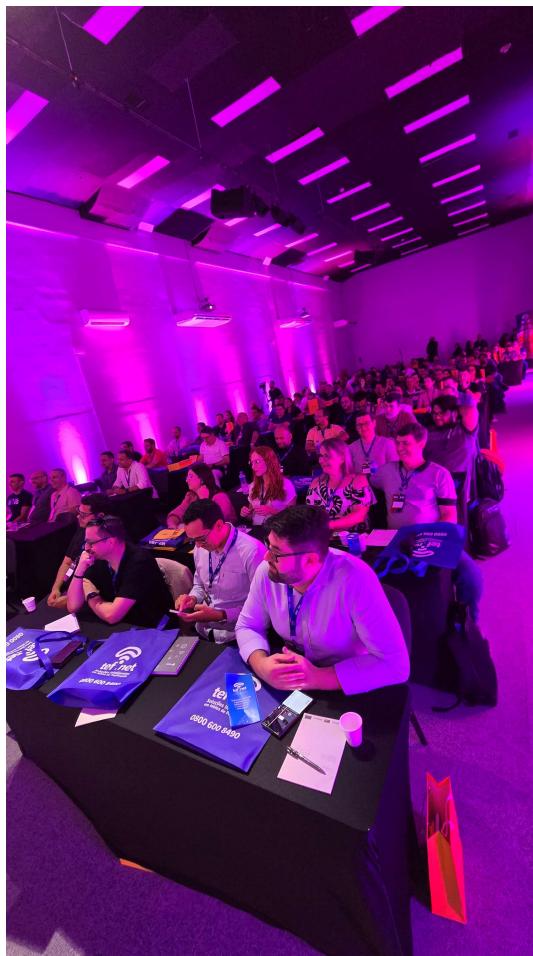


# tax & pay SUMMIT 2025



# tax & pay

## SUMMIT 2025



# **tax & pay**

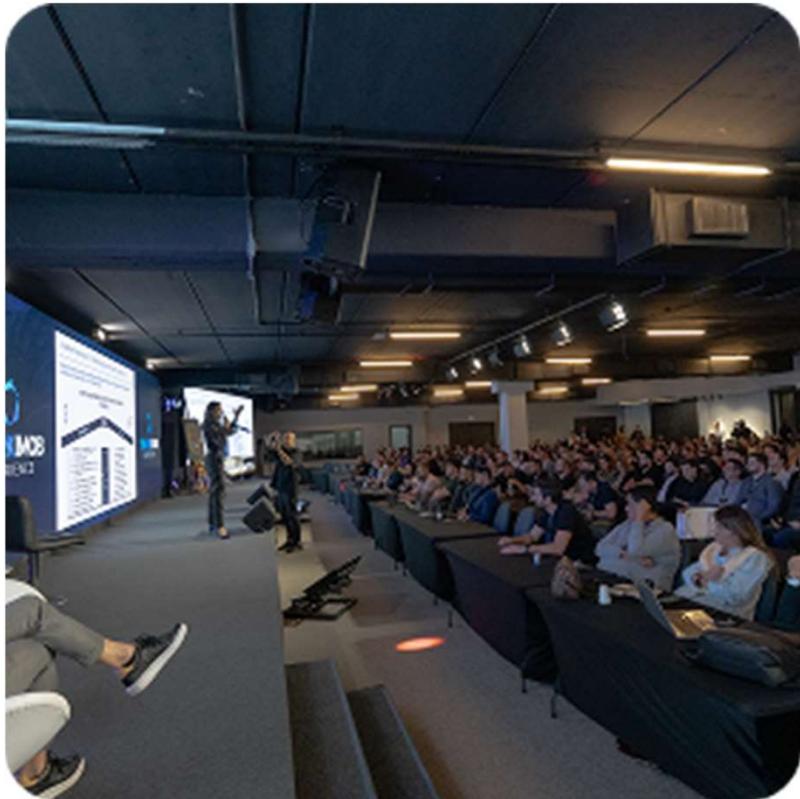
## SUMMIT 2026

**Planejamento Estratégico  
e Tático para 2026**  
**Estratégia em Meios de  
Pagamento & Adequação  
à Reforma Tributária**

Tomamos a atitude de assumir a liderança nacional  
sobre o tema da Reforma Tributária e da Evolução dos  
Pagamentos, junto às Software Houses.

# **tax & pay**

SUMMIT 2026



# tax & pay

SUMMIT 2026

ARENA IOX



# tax & pay

## SUMMIT 2026

300+ pessoas  
empresas de software  
contadores



# **tax & pay**

## SUMMIT 2026

**Planejamento Estratégico  
e Tático para 2026**

**Estratégia em Meios de  
Pagamento & Adequação  
à Reforma Tributária**

**Tomamos a atitude de assumir a liderança nacional  
sobre o tema da Reforma Tributária e da Evolução dos  
Pagamentos, junto às Software Houses.**



**Pré-venda exclusiva  
assinantes  
SACFiscal  
de 697,00  
por 397,00** em até 12 x 41,06

# XML

**CST 000  
cClassTrib 000001  
Tributado  
Integralmente**

```
▼<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>1000.00</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <vIBSUF>1.00</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>1.00</vIBS>
  ▼<gCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <vCBS>9.00</vCBS>
  </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>100.00</vItem>
```

# XML

**CST 000**  
**cClassTrib 000003**  
**Tributação integral –**  
**projeto incentivado**  
**(automotivo)**

**ind\_gCredPresOper**

```
▼<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000003</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>1000.00</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <vIBSUF>1.00</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>1.00</vIBS>
  ▼<gCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <vCBS>9.00</vCBS>
  </gCBS>
  </gIBSCBS>
  ▼<gCredPresOper>
    <vBCCredPres>1000.00</vBCCredPres>
    <cCredPres>05</cCredPres>
    ▼<gIBSCredPres>
      <pCredPres>10.0000</pCredPres>
      <vCredPres>100.00</vCredPres>
    </gIBSCredPres>
    ▼<gCBSCredPres>
      <pCredPres>10.0000</pCredPres>
      <vCredPres>100.00</vCredPres>
    </gCBSCredPres>
  </gCredPresOper>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

# XML

**CST 200  
cClassTrib 200001  
Alíquota Zero – zona  
de processamento  
de exportação**

```
▼<IBSCBS>
  <CST>200</CST>
  <cClassTrib>200001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>1000.00</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      ▼<gRed>
        <pRedAliq>100.0000</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.0000</pAliqEfet>
      </gRed>
      <vIBSUF>0.00</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      ▼<gRed>
        <pRedAliq>100.0000</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.0000</pAliqEfet>
      </gRed>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.00</vIBS>
  ▼<gCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    ▼<gRed>
      <pRedAliq>100.0000</pRedAliq>
      <pAliqEfet>0.0000</pAliqEfet>
    </gRed>
    <vCBS>0.00</vCBS>
  </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

**100% de redução  
Alíquota efetiva = 0%  
vIBSUF e vCBS = 0,00**

# XML

CST 200  
cClassTrib 200030  
Alíquota Zero – zona  
de processamento  
de exportação

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<IBSCBS>
    <CST>200</CST>
    <cClassTrib>200030</cClassTrib>
    <gIBSCBS>
        <vBC>1000.00</vBC>
        <gIBSUF>
            <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
            <gRed>
                <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
                <pAliqEfet>0.0400</pAliqEfet>
            </gRed>
            <vIBSUF>0.40</vIBSUF>
        </gIBSUF>
        <gIBSMun>
            <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
            <gRed>
                <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
                <pAliqEfet>0.0000</pAliqEfet>
            </gRed>
            <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
        </gIBSMun>
        <vIBS>0.40</vIBS>
    </gIBSCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <gRed>
        <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.3600</pAliqEfet>
    </gRed>
    <vCBS>3.60</vCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

60% de redução

# XML

**CST 200**  
**cClassTrib 200047**  
**Bares e**  
**Restaurantes**

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<IBSCBS>
    <CST>200</CST>
    <cClassTrib>200030</cClassTrib>
    <gIBSCBS>
        <vBC>1000.00</vBC>
        <gIBSUF>
            <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
            <gRed>
                <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
                <pAliqEfet>0.0400</pAliqEfet>
            </gRed>
            <vIBSUF>0.40</vIBSUF>
        </gIBSUF>
        <gIBSMun>
            <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
            <gRed>
                <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
                <pAliqEfet>0.0000</pAliqEfet>
            </gRed>
            <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
        </gIBSMun>
        <vIBS>0.40</vIBS>
    </gIBSCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <gRed>
        <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.3600</pAliqEfet>
    </gRed>
    <vCBS>3.60</vCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

**40% de redução**

# XML

CST 410  
cClassTrib 410001  
Imunidade e não  
incidência

```
▼<IBSCBS>
  <CST>410</CST>
  <cClassTrib>410001</cClassTrib>
  </IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Apenas informativo  
CST e cClassTrib

# XML

CST 410  
cClassTrib 410026  
Imunidade e não  
incidência  
Doação com  
anulação de crédito

```
▼<IBSCBS>
  <CST>410</CST>
  <cClassTrib>410026</cClassTrib>
  </IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Apenas informativo  
CST e cClassTrib

# XML

**CST 510**  
**cClassTrib 510001**  
**Diferimento com**  
**insumos**  
**agropecuários e**  
**aquícolas**

```
▼<IBSCBS>
  <CST>510</CST>
  <cClassTrib>510001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>1000.00</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      ▼<gDif>
        <pDif>100.0000</pDif>
        <vDif>1.00</vDif>
      </gDif>
      <vIBSUF>0.00</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      ▼<gDif>
        <pDif>100.0000</pDif>
        <vDif>0.00</vDif>
      </gDif>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.00</vIBS>
  ▼<gCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    ▼<gDif>
      <pDif>100.0000</pDif>
      <vDif>9.00</vDif>
    </gDif>
    <vCBS>0.00</vCBS>
  </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

**Diferimento de 100%**

# XML

CST 515  
cClassTrib 515001  
Diferimento com  
redução de alíquota

```
<IBSCBS>
  <CST>515</CST>
  <cClassTrib>515001</cClassTrib>
  <gIBSCBS>
    <vBC>1000.00</vBC>
    <gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <gDif>
        <pDif>50.0000</pDif>
        <vDif>0.20</vDif>
      </gDif>
      <gRed>
        <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.0400</pAliqEfet>
      </gRed>
      <vIBSUF>0.20</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    <gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <gDif>
        <pDif>50.0000</pDif>
        <vDif>0.00</vDif>
      </gDif>
      <gRed>
        <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
        <pAliqEfet>0.0000</pAliqEfet>
      </gRed>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.20</vIBS>
  <gCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <gDif>
      <pDif>50.0000</pDif>
      <vDif>1.80</vDif>
    </gDif>
    <gRed>
      <pRedAliq>60.0000</pRedAliq>
      <pAliqEfet>0.3600</pAliqEfet>
    </gRed>
    <vCBS>1.80</vCBS>
  </gCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Redução no IBS e CBS

# XML

CST 550  
cClassTrib 550001  
Suspensão

```
▼<IBSCBS>
  <CST>550</CST>
  <cClassTrib>550001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>1000.00</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.0000</pIBSUF>
      <vIBSUF>0.00</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.00</vIBS>
  ▼<gCBS>
    <pCBS>0.0000</pCBS>
    <vCBS>0.00</vCBS>
  </gCBS>
  ▼<gTribRegular>
    <CSTReg>000</CSTReg>
    <cClassTribReg>000001</cClassTribReg>
    <pAliqEfetRegIBSUF>0.1000</pAliqEfetRegIBSUF>
    <vTribRegIBSUF>1.00</vTribRegIBSUF>
    <pAliqEfetRegIBSMun>0.0000</pAliqEfetRegIBSMun>
    <vTribRegIBSMun>0.00</vTribRegIBSMun>
    <pAliqEfetRegCBS>0.9000</pAliqEfetRegCBS>
    <vTribRegCBS>9.00</vTribRegCBS>
  </gTribRegular>
</gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Alíquotas zeradas  
gTribRegular

# XML

CST 620  
cClassTrib 620001  
Monofásico  
(Combustíveis)

```
▼<IBSCBS>
  <CST>620</CST>
  <cClassTrib>620001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBSMono>
    <vTotIBSMonoItem>0.00</vTotIBSMonoItem>
    <vTotCBSMonoItem>0.00</vTotCBSMonoItem>
    </gIBSCBSMono>
  </IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Sem valor em 2026

# XML

CST 620  
cClassTrib 620002  
Monofásico  
(Combustíveis)

```
▼<IBSCBS>
  <CST>620</CST>
  <cClassTrib>620002</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBSMono>
    <vTotIBSMonoItem>0.00</vTotIBSMonoItem>
    <vTotCBSMonoItem>0.00</vTotCBSMonoItem>
    </gIBSCBSMono>
  </IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Sem valor em 2026

# XML

CST 620  
cClassTrib 620003  
Monofásico  
(Combustíveis)

```
▼<IBSCBS>
  <CST>620</CST>
  <cClassTrib>620003</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBSMono>
    <vTotIBSMonoItem>0.00</vTotIBSMonoItem>
    <vTotCBSMonoItem>0.00</vTotCBSMonoItem>
  </gIBSCBSMono>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Sem valor em 2026

# XML

CST 620  
cClassTrib 620004  
Monofásico  
(Combustíveis)

```
▼<IBSCBS>
  <CST>620</CST>
  <cClassTrib>620004</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBSMono>
    <vTotIBSMonoItem>0.00</vTotIBSMonoItem>
    <vTotCBSMonoItem>0.00</vTotCBSMonoItem>
    </gIBSCBSMono>
  </IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Sem valor em 2026

# XML

CST 620  
cClassTrib 620005  
Monofásico  
(Combustíveis)

```
▼<IBSCBS>
  <CST>620</CST>
  <cClassTrib>620005</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBSSMono>
    <vTotIBSMonoItem>0.00</vTotIBSMonoItem>
    <vTotCBSMonoItem>0.00</vTotCBSMonoItem>
    </gIBSCBSSMono>
  </IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Sem valor em 2026

# XML

CST 620  
cClassTrib 620006  
Monofásico  
(Combustíveis)

```
▼<IBSCBS>
  <CST>620</CST>
  <cClassTrib>620006</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBSSMono>
    <vTotIBSMonoItem>0.00</vTotIBSMonoItem>
    <vTotCBSMonoItem>0.00</vTotCBSMonoItem>
  </gIBSCBSSMono>
  </IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

Sem valor em 2026

# XML

CST 800  
cClassTrib 800001  
Transferência de  
crédito

```
▼<IBSCBS>
  <CST>800</CST>
  <cClassTrib>800001</cClassTrib>
  ▼<gTransfCred>
    <vIBS>1.00</vIBS>
    <vCBS>9.00</vCBS>
  </gTransfCred>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>1000.00</vItem>
```

## gTransfCred

# XML

Valores pequenos  
na base de cálculo

```
▼<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>0.01</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <vIBSUF>0.00</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.00</vIBS>
  ▼<gCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <vCBS>0.00</vCBS>
  </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>0.01</vItem>
```

Calcula normalmente  
gerando o valor de IBSUF  
e CBS 0,00

# XML

## Antecipação de pagto

```
<finNFe>6</finNFe>
<tpNFDebito>06</tpNFDebito>

<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000001</cClassTrib>
  <gIBSCBS>
    <vBC>10.00</vBC>
    <gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <vIBSUF>0.01</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    <gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.01</vIBS>
  </gCBS>
  <pCBS>0.9000</pCBS>
  <vCBS>0.09</vCBS>
</gCBS>
</gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>10.00</vItem>

<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000001</cClassTrib>
  <gIBSCBS>
    <vBC>20.00</vBC>
    <gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <vIBSUF>0.02</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    <gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.02</vIBS>
  </gCBS>
  <pCBS>0.9000</pCBS>
  <vCBS>0.18</vCBS>
</gCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>20.00</vItem>
```

Item 1

Item 2

# XML

Venda/Entrega  
do  
Pagto  
antecipado

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<finNFe>1</finNFe>

<IBSCBS>
    <CST>000</CST>
    <cClassTrib>000001</cClassTrib>
    <gIBSCBS>
        <vBC>10.00</vBC>
        <gIBSUF>
            <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
            <vIBSUF>0.01</vIBSUF>
        </gIBSUF>
        <gIBSMun>
            <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
            <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
        </gIBSMun>
        <vIBS>0.01</vIBS>
    </gIBSCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <vCBS>0.09</vCBS>
    </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>10.00</vItem>
<DFeReferenciado>
    <chaveAcesso>4325119999999999955003000000221939433868</chaveAcesso>
    <nItem>1</nItem>
</DFeReferenciado>
```

Item 1

```
<IBSCBS>
    <CST>000</CST>
    <cClassTrib>000001</cClassTrib>
    <gIBSCBS>
        <vBC>20.00</vBC>
        <gIBSUF>
            <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
            <vIBSUF>0.02</vIBSUF>
        </gIBSUF>
        <gIBSMun>
            <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
            <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
        </gIBSMun>
        <vIBS>0.02</vIBS>
    </gIBSCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <vCBS>0.18</vCBS>
    </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>20.00</vItem>
<DFeReferenciado>
    <chaveAcesso>4325119999999999955003000000221939433868</chaveAcesso>
    <nItem>2</nItem>
</DFeReferenciado>
```

Item 2



# XML

Venda normal  
que terá  
recebimento  
com multa e  
juros

```
<finNFe>1</finNFe>

▼<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>100.00</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <vIBSUF>0.10</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.10</vIBS>
  ▼<gCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <vCBS>0.90</vCBS>
  </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>100.00</vItem>
```

Item 1

```
▼<IBSCBS>
  <CST>000</CST>
  <cClassTrib>000001</cClassTrib>
  ▼<gIBSCBS>
    <vBC>200.00</vBC>
    ▼<gIBSUF>
      <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
      <vIBSUF>0.20</vIBSUF>
    </gIBSUF>
    ▼<gIBSMun>
      <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
      <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
    </gIBSMun>
    <vIBS>0.20</vIBS>
  ▼<gCBS>
    <pCBS>0.9000</pCBS>
    <vCBS>1.80</vCBS>
  </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>200.00</vItem>
```

Item 2

## XML

# **Nota de débito por recebimento de multa e juros**

<finNFe>6</finNFe>  
<tpNFDebito>04</tpNFDebito>

```
▼<imposto>
  ▼<IBSCBS>
    <CST>000</CST>
    <cClassTrib>000001</cClassTrib>
    ▼<gIBSCBS>
      <vBC>10.00</vBC>
      ▼<gIBSUF>
        <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
        <vIBSUF>0.01</vIBSUF>
      </gIBSUF>
      ▼<gIBSMun>
        <pIBSMun>0.0000</pIBSMun>
        <vIBSMun>0.00</vIBSMun>
      </gIBSMun>
      <vIBS>0.01</vIBS>
    ▼<gCBS>
      <pCBS>0.9000</pCBS>
      <vCBS>0.09</vCBS>
    </gCBS>
  </gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
<vItem>10.00</vItem>
▼<DFeReferenciado>
  <chaveAcesso>4325119999999999999550030000000281872220985</chaveAcesso>
  <nItem>1</nItem>
</DFeReferenciado>
```

## Item 1

**Requisito de software:**  
Ao efetuar a baixa no ctas receber, com valor maior que título original, localizar a nota do título e gerar a nota de débito.  
**(financeiro x faturamento x fiscal)**